



Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos
CONTRATO:	09/2023	CONTRATADA:	SAAE Quixelô
OBJETO:	Serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Quixelô.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos

CONTRATO:	10/2023	CONTRATADA:	SAAE Jucás
OBJETO:	Serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Jucás.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos

CONTRATO:	60/2022	CONTRATADA:	Telefônica Brasil S.A
OBJETO:	Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Aldo Lopes de Oliveira Junior	9006	Fiscal Técnico-Operacional Titular	Coordenadoria de Equipamentos
Abraão Gonçalves de Oliveira Neto	7672	Fiscal Técnico-Operacional Suplente	Coordenadoria de Equipamentos

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1405/2023

Dispõe sobre prorrogação dos trabalhos da Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 2006, de 19 de setembro de 2022, da Presidência do TJCE;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos da Comissão para propositura de redimensionamento das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, a contar da data fim da última prorrogação, 24/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de junho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará